



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 21 de junho de 2017 • Ano I • Edição Nº 61

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DESPACHO (DECRETO Nº 125/2017) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017) .....	4
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DESPACHO (DECRETO Nº 125/2017)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 125 DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS  
22 E 23 DE JUNHO DE 2017, EM RAZÃO DOS  
FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE SAPEAÇU”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Determina Ponto facultativo nos dias 22 e 23 de junho de 2017, em razão dos festejos juninos da Cidade de Sapeaçu.

**Art.2º** - Fale ressaltar ainda que nos dias mencionados e por necessidade dos serviços, o responsável por cada Secretaria poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, ou para evitar quais quer prejuízos à população do município.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2017.

**George Vieira Gois**  
Prefeito

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –  
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –  
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, comunica à quem interessar possa, que ADIOU o certame do Pregão Presencial PP-013, cujo o objeto trata-se de Material Expediente para as secretarias e setores do Município de Sapeaçu, para o dia 03 de julho de 2017, às 09:00hs.

Sapeaçu-BA, 21 de junho de 2017.

Rodrigo Borges Martins

Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-015/2017, junto a empresa JAIR MOREIRA - ME, com o CNPJ: 08.678.939/0001-11, estabelecida na Rua Irmã Gesteira, nº 375, Centro, CEP: 44.540-000, Conceição do Almeida – Bahia, cujo objeto é a contratação de banda musical Diego Costa para apresentação nos Festejos Juninos “Arraiá do Sapé”, na data de 25 de junho de 2017, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamentado no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 21 de junho de 2017. Máisa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.